

PROAD, até às 23h59 do dia 5 de novembro de 2024, para serem remetidas à votação pelo Tribunal Pleno.

Art. 3.º O projeto, com as sugestões acolhidas pela Comissão de Regimento Interno, assim como as proposições apresentadas em conformidade com o § 3.º do art. 2.º, serão encaminhados aos Desembargadores do Tribunal no dia 6 de novembro de 2024 e o respectivo PROAD será incluído na pauta da sessão extraordinária de julgamento do Tribunal Pleno a ser designada para o dia 21.11.2024, que será instalada na forma do artigo 18 do atual Regimento Interno, observado, para votação, o quorum do art. 303.

§1.º O projeto final de Regimento Interno será votado de forma integral, após a votação em separado dos dispositivos que forem objeto de proposições referidas no § 3.º do art. 2.º.

§2.º As proposições serão votadas uma a uma, primeiro as supressivas, seguindo-se as aglutinativas, as substitutivas, as modificativas e, por último, as aditivas.

§3.º A aprovação de qualquer proposição importa a rejeição das demais quanto ao mesmo dispositivo, bem como dos artigos do projeto dela consequentes.

§4.º Quando ao mesmo dispositivo forem apresentadas várias proposições de igual natureza, terá preferência a que for mais abrangente que, se aprovada, prejudicará as demais.

Art. 4.º Para a discussão das proposições de que trata o § 3.º do art. 2.º, será facultado ao seu autor, ou a quem este indicar, manifestar-se pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos, facultando-se igual tempo ao Presidente da Comissão de Regimento Interno ou a outro membro dessa Comissão por ele indicado, iniciando-se, em seguida, a votação.

Art. 5.º Encerradas as votações e uma vez aprovado o texto, caberá à Comissão de Regimento Interno a sua redação final.

Art. 6.º Excepcionalmente, será concedida apenas vista regimental coletiva do processo administrativo referido na presente resolução, no período de 26 de agosto de 2024 a 27 de setembro de 2024, quando os Desembargadores poderão apresentar sugestões na forma disciplinada pelo art. 2.º.

Art. 7.º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

(a)SAMUEL HUGO LIMA

Desembargador Presidente do Tribunal

(a)JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA

Desembargador Vice-Presidente Administrativo do Tribunal

Anexos

Anexo 1: [ANEXO ÚNICO - RA -2024](#)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

CONVOCAÇÃO N.º 34/2024

A Coordenadora de Provedimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para comparecer à Secretaria de Saúde deste Tribunal para ser submetido ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

O candidato deve entrar em contato com a Secretaria de Saúde, até o dia 26/08/2024, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo e-mail: ambulatorio.saude@trt15.jus.br, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não agendamento e o não comparecimento para realização do exame médico implicará na sua eliminação da lista em que foi convocado ou da que foi criada em consequência dessa.

POLO: CAMPINAS

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE MEDICINA

MURILO MATOS DAFLON MOURA

Campinas, 22 de agosto de 2024

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

CONVOCAÇÃO N.º 33/2024

A Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Secretaria de Saúde deste Tribunal para serem submetidos ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

Os candidatos devem entrar em contato com a Secretaria de Saúde, até o dia 26/08/2024, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo e-mail: ambulatorio.saude@trt15.jus.br, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não agendamento e o não comparecimento para realização do exame médico implicará na sua eliminação da lista em que foi convocado ou da que foi criada em consequência dessa.

POLO: CAMPINAS

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

JOSIE PAULA GOMES RESENDE
RAFAELA CUNHA DINIZ

POLO: CAMPINAS

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

MARIA LUIZA DE MIRANDA MEIRA

POLO: JUNDIAÍ

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

MARINA ANICIO VALENTIM

POLO: PIRACICABA

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

MICHEL AQUINO DE SOUZA

POLO: SOROCABA

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

STAEI CABRAL LOPES MAGNANI

Campinas, 22 de agosto de 2024

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

Portaria

Portaria

PORTARIA CPV 914/2024

PROAD 14972/2024

PORTARIA CPV N.º 914, de 20 de agosto de 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 4º do Ato Regulamentar GP n.º 17/2008 e do PROAD n.º 14972/2024, resolve:

Dispensar, a partir de 22 de julho de 2024, JOÃO SANTOS MARINHO JUNIOR, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente